



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 435/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea “b”, da Constituição Federal resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 424, de 18 agosto de 2017, nos seguintes termos: “onde se lê **JANICE FONSECA DE FREITAS SCHULER ROCHA**, leia-se “**JANICE FONSECA DE FREITAS SCHULER**”.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT**, **PRESIDENTE**, em 23/08/2017, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0126132** e o código CRC **34BD7AD6**.